

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR  
2019/2020**

<p><b>Designação</b></p> <p>Psicologia Social II</p>
<p><b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)</p> <p>José Manuel Palma-Oliveira (docente responsável)</p> <p>André Mata</p> <p>Sérgio Moreira</p> <p>Diana Orgjan</p>
<p><b>Creditação (ECTS)</b></p> <p>6</p>
<p><b>Funcionamento</b></p> <p>Aulas teóricas (2 horas/semana; uma turma) e aulas teórico-práticas (2 horas/semana; quatro turmas)</p>
<p><b>Objetivos</b></p> <p>a) Apresentar e desenvolver as principais abordagens científicas de diversos temas da Psicologia Social;</p> <p>b) Desenvolver uma visão crítica e actualizada sobre a investigação nestas áreas</p>
<p><b>Competências a desenvolver</b></p> <p>Capacidade de análise e raciocínio psicológico fundamentado em termos científicos sobre comportamentos e processos mentais</p> <p>Comunicação eficiente em diversos formatos e com diversos fins, incluindo a competência de utilização de programas que dão suporte a essa comunicação</p> <p>Capacidade de recolha e análise de informação a partir de fontes diferenciadas, incluindo a análise de documentos em inglês.</p> <p>Conhecimento crítico dos temas referidos no programa e respectivas áreas de aplicação e de alguns dos seus contextos de intervenção</p>
<p><b>Pré-Requisitos</b> (Precedências) *</p> <p>Não se aplica</p>
<p><b>Conteúdos programáticos</b></p> <p><b>1. Formação de Impressões e percepção social</b></p> <p>1.1 Mecanismos de formação de impressões</p> <p>1.2 Processos de manutenção e atualização de impressões</p>

## **2. Psicologia Social da Justiça**

- 2.1 A justiça como instituição social
- 2.2 A perceção de justiça distributiva
- 2.3 A perceção de justiça processual

## **3. Inferência Social**

- 3.1 Enviesamentos no julgamento social
- 3.2 Projeção social e tomada de perspetiva
- 3.3 Falso consenso e Ignorância pluralística
- 3.4 Erros de atribuição
- 3.5 Sobreconfiança no julgamento social
- 3.6 Pensar sobre o pensamento dos outros
- 3.7 Diferenças eu-outro

## **4. Agressão e conflitos intergrupais**

- 4.1 A identidade social e a agressão
- 4.2 Da natureza da agressão e a sua componente identitária
- 4.3 O contexto da relação intergrupala e a explicação dos mecanismos do conflito

## **5. Atração**

- 5.1 Atração e desenvolvimento da relação
- 5.2 Relações Íntimas e amor romântico
- 5.3 Perspectivas psicossociais e evolutivas sobre comportamento sexual

### **Bibliografia Geral**

Gilovich, T., Keltner, D., Chen, S., & Nisbett, R.E. (2016). *Social Psychology* (4th edition). W.W. Norton & Company, Inc.

Smith, E. R., & Mackie, D. M. (2007). *Social Psychology* (3rd edition). Philadelphia: Psychology Press.

Outra bibliografia específica será indicada nas aulas.

### Métodos de ensino

As aulas desdobram-se em teóricas e práticas.

Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral das temáticas incluídas no programa e faz o enquadramento das aulas práticas.

Em cada aula prática é apresentado por cada um dos grupos de alunos um comentário a um texto científico (e.g., artigos, capítulos de livros), ou a um vídeo ou pequeno filme, central para as áreas temáticas abordadas. Cada comentário (máximo de uma página) é entregue por escrito no início de cada aula prática.

### Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

**Elementos de Avaliação** (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

Consideram-se duas componentes de avaliação: (a) Comentários semanais apresentados em grupo nas aulas práticas e entregues por escrito no início de cada aula prática (50%); (b) Exame final (50%).

(c) Colaboração dos estudantes em dois estudos experimentais.

Para os alunos que participarem nos trabalhos de investigação é adicionado 0,5 valores à nota final.

É necessário obter aproveitamento nas duas componentes, ou seja, a nota mínima de cada componente é 9 valores.

### Regras relativas à melhoria de nota

Mantêm-se fixa a componente de avaliação contínua. É realizado um segundo exame individual para melhoria de nota.

### Exigências relativas à assiduidade \*

2/3 das aulas teórico-práticas

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

NA

### Língua de ensino

Português (eventuais alunos Erasmus poderão apresentar os seus trabalhos em Inglês)

### Infração disciplinar e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- Apresentar como seu o trabalho de outro;
- Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;

- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

#### **Regras relativas aos alunos repetentes**

Mantêm-se fixa a componente de avaliação contínua. É realizado um segundo exame individual para melhoria de nota.